

Fundação Hospitalar de Feira de Santana



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº.9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Contrato, celebrado no mês de Janeiro de 2013**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

NUMERO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM DOTAÇÃO	CELEBRAÇÃO VALOR
001.1/2013/1123	Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales-Transporte para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e Unidades Vinculadas.	SINCOL - Sindicato das Empresa de Transportes Coletivos Urbanos de Feira de Santana.	Inexigibilidade de Licitação Nº.001/PGM//2013 Parecer Jurídico Nº.027/PGM/2013 Elemento Despesa: 339039 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 02	22/01/2013 R\$ 600.000,00 Prazo 24 Meses.

Feira de Santana, 23 de Janeiro de 2013.

Gilberte Lucas
Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana